



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.620

Exonera Assistente de Apontamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** o ofício nº 01/2022 de 03/01/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. Diego Higino** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assistente de Apontamento**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de janeiro de 2022.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo